



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
NOME DA UNIDADE EXECUTORA/SIGLA DA UNIDADE EXECUTORA

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA UFSM N° 007, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR N° XX, DE XX DE XXXX DE 2024, DO PROCESSO SELETIVO PARA  
O PGD NA MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL

O(A) CHEFE DA UNIDADE EXECUTORA XXXX DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo referente ao Edital n° xx/2024, do processo seletivo para o PGD na modalidade teletrabalho parcial.

Modalidade	Nome do(a) servidor(a) aprovado(a)	Siape
Teletrabalho Parcial	xxxxx	xxxxx

Conforme o subitem 10.1 do Edital de abertura n° xxx/2024, o início do PGD na modalidade de teletrabalho parcial será autorizado a partir do sempre a partir do 1° (primeiro) dia útil seguinte ao lançamento da ocorrência do teletrabalho parcial ao(à) servidor(a) e ao recebimento da notificação de autorização para adesão ao PGD na modalidade teletrabalho parcial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia da Unidade Executora